



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**DEPUTADO ESTADUAL**  
**VIRMONDES**  
**CRUVINEL**

**REQUERIMENTO Nº 105/2023**

2323

**Requer a prorrogação da Frente Parlamentar que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que subscreve este requerimento, com fulcro no caput do art. 6º da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, requer à Vossa Excelência a prorrogação do funcionamento da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e das Cidades Inteligentes pelo prazo de 6 (seis) meses.

Insta consignar que a Frente Parlamentar a ser prorrogada foi criada pelo Decreto Administrativo nº 3.427, de 02 de março de 2023, devidamente instalada e em pleno funcionamento desde o dia 26 de abril do corrente ano.

Considerando, portanto, o pleno funcionamento dos trabalhos da Frente Parlamentar o presente pedido se perfaz tempestivo, dispensando a aplicação dos ditames do §2º do art. 6º da já mencionada Resolução.

Destarte, solicito a corroboração de meus ilustres pares desta Soberana Casa de Leis para a aprovação deste expediente.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,  
aos 10 de outubro de 2023.**

**VIRMONDES CRUVINEL**  
Deputado Estadual – União Brasil

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 11/10/2023

Nome: Helio

Gabinete Deputado Virmondes Cruvinel

deputado@virmondeses@gmail.com

Palácio Maranhão - Avenida

Goiânia - Goiás - 74664-100

Autenticar documento em <https://lcp.cdigital.zico.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003400370034003700380038003A995090. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

depvirmondes

depvirmondes

depvirmondes

depvirmondes

depvirmondes

